

## DECRETO Nº 001932/17 de 28 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001614/17 de 28 de Setembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0009.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.400,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.303.0035.2.095-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
08.03.10.301.0107.2.167-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.400,00
08.03.10.303.0035.2.095-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
08.03.10.303.0035.2.095-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00
Superávit financeiro	34.900,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2017**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**  
Secretaria de Adm.e Fazenda